	CENTRO DE CIÊNCIAS DO MAR DO ALGARVE	IP.CCM.008
	Anúncio de Bolsa	REV.: 02
		PÁG: 1 de 5

Bolsa de Investigação – 1 vaga

Projeto - Carbono Azul (S-ECO-05/2022)

Ref. º: CCMAR/BINGAM/25/2022

O Centro de Ciências do Mar do Algarve (CCMAR) abre uma vaga para uma (01) bolsa de Bolsa de Investigação para pessoa com Mestrado (Bolsa de investigação não conducente à obtenção de grau académico para Mestre), elegível a candidatos de qualquer nacionalidade, incluindo apátridas e beneficiários do estatuto de refugiado político, **na área científica da Ecologia** no âmbito do projeto de investigação com a referência : Carbono Azul (S-ECO-05/2022)” Compensação da pegada carbónica através de projetos de carbono azul” financiado através de Receitas Próprias no âmbito das seguintes condições:

Instituição de Acolhimento e Contratante: CCMAR

Esta bolsa é destinada a mestres que estejam inscritos na data de início da bolsa num curso não conferente de grau académico, curso esse integrado no projeto educativo de uma instituição de ensino superior e desenvolvido em associação ou cooperação com uma ou várias unidades de I&D.

Plano de Trabalhos, Tarefas e Objetivos:

O projeto **Carbono Azul (S-ECO-05/2022)** foca-se no estudo da capacidade de armazenamento e sequestro de carbono das zonas húmidas costeiras em Portugal.

Especificamente, o bolseiro/a estará envolvido nas seguintes tarefas e objetivos:

- 1) planear e conduzir trabalho de campo para coletar testemunhos de sedimentos para avaliação de carbono azul em habitats costeiros vegetados.
- 2) medições de gases de efeito de estufa e outros parâmetros físico-químicos em habitats costeiros.
- 3) trabalho de laboratório para realizar análises biogeoquímicas de amostras de sedimentos.
- 4) compilação e análise de dados usando uma abordagem de revisão sistemática.
- 5) armazenamento e análise de dados com linguagem de programação R.

Orientador Científico:

Doutora Carmen B. de los Santos, investigadora no CCMAR.


Local de Trabalho:

O local de trabalho é no CCMAR (Campus de Gambelas da Universidade do Algarve, Faro, Portugal), é esperado que haja trabalho de campo.

Requisitos para a candidatura:

Os candidatos devem cumprir as seguintes condições:

1. Possuir o grau de mestre em Ciências do Mar, Ciências do Ambiente, Biologia Marinha ou similar;
2. Experiência em trabalho de campo em ecossistemas costeiros e marinhos;
3. Experiência na realização de análises sistemáticas e meta-análises utilizando o protocolo PRISMA e na preparação e manipulação de grandes bases de dados;
4. Possuir carta de condução válida;

	CENTRO DE CIÊNCIAS DO MAR DO ALGARVE	IP.CCM.008
	Anúncio de Bolsa	REV.: 02
		PÁG: 2 de 5

5. Possuir certificação em mergulho autônomo e experiência em mergulho;
6. Ter um excelente domínio do inglês;
7. Ter conhecimento avançado demonstrável de análise de dados na linguagem de programação R.
8. Esta bolsa só pode ser atribuída a quem não exceda, com a celebração do presente contrato de bolsa, um período acumulado de dois anos neste tipo de bolsa, consecutivos ou não, a confirmar através do CV do candidato.

O não cumprimento dos requisitos justifica a rejeição da candidatura.

Critérios de Avaliação: Através da análise dos documentos de candidatura, os critérios de avaliação e as respectivas ponderações são os seguintes:

1. Experiência relevante em trabalho de campo e trabalho laboratorial (40 %)
2. Experiência relevante em análise de dados com linguagem de programação R, compilação de dados, revisão sistemática, e meta-análise (40 %)
3. Motivação para desenvolver o plano de trabalho (20 %)

O comité de selecção reserva o direito de contactar ou entrevistar candidatos em caso de necessidade de informação adicional ou clarificação de aspectos documentais caso seja necessário. A eventual entrevista permitirá avaliar com mais detalhe a parte curricular usada para avaliar o/a candidato/a segundo os critérios listados em cima.


Na eventualidade de os candidatos a concurso não possuírem o perfil adequado para as funções propostas o comité de seleção reserva-se o direito de encerrar o concurso sem qualquer recrutamento. Na eventualidade de não se poder atribuir o lugar ao candidato selecionado porque não cumpriu os requisitos documentais, ou por outra razão, ou posteriormente se o candidato rescindir a bolsa, o júri reserva-se, o direito de atribuir lugar ao candidato seguinte na ordem de seriação final, mediante juízo de conveniência e oportunidade com base na lista de reserva de selecção que pode ser utilizada até 06 meses da data do presente edital.

Condições da Bolsa: É esperado que a bolsa tenha uma duração aproximada de 6 meses, eventualmente renovada por períodos adicionais de 06 mês, até ao fim do projeto de investigação e/ou ao máximo total de 12 meses. É previsto que a bolsa inicie a partir de Setembro de 2022. O bolseiro exerce funções em regime de dedicação exclusiva, de acordo com o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT (RBI), e o regulamento de bolsas do CCMAR (ver [aqui](https://bit.ly/3aXyXQu) <https://bit.ly/3aXyXQu>), baseado na Lei nº 40/2004, de 18 de Agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação) alterado pelo decreto – Lei 123/2019 de 28 de Agosto I.P.. O subsidio de manutenção mensal de 1144.64€ será pago mensalmente através de transferência bancária e será automaticamente actualizado conforme actualização da Fundação para a Ciência e a Tecnologia (ver [aqui](https://bit.ly/2ZcxUGJ) <https://bit.ly/2ZcxUGJ>).

Período de Candidatura: de 14 de Julho de 2022 a 27 de Julho de 2022, às 23:59 (hora de Lisboa, Portugal).

Processo de Candidatura e Documentos Obrigatórios:

Só são aceites candidaturas completas e submetidas direta e obrigatoriamente no site do CCMAR <https://www.ccmr.ualg.pt/list/job> que têm que incluir os documentos abaixo indicados sob pena de exclusão:

	CENTRO DE CIÊNCIAS DO MAR DO ALGARVE	IP.CCM.008
	Anúncio de Bolsa	REV.: 02
		PÁG: 3 de 5

1. Uma carta de motivação (em inglês).
 2. Curriculum Vitae detalhado (em inglês);
 3. A declaração de honra disponível na plataforma de candidatura declarando a intenção de se inscrever num curso não conferente de grau académico, curso esse integrado no projeto educativo de uma instituição de ensino superior e desenvolvido em associação ou cooperação com uma ou várias unidades de I&D se for o candidato/a selecionado/a para a bolsa.
 4. O contacto de email de até 3 referências.
 5. Cópia do certificado de mestrado (se atribuído por uma instituição portuguesa de ensino superior) ou cópia do certificado de reconhecimento do grau de mestre por uma Instituição de Ensino Superior Portuguesa Pública ou pela DGES – Direção Geral do Ensino (se o grau foi atribuído por uma universidade estrangeira).
- ou**
6. A declaração de honra completa disponível na plataforma de candidatura, para o/a candidato/a que ainda não pode enviar a cópia do certificado de mestrado (se atribuído por uma instituição portuguesa de ensino superior) ou a cópia do certificado de reconhecimento do grau de mestre (se o grau foi atribuído por uma universidade estrangeira), tal como indicado acima.


A submissão de uma candidatura sem os documentos/informações acima requeridos determina a imediata rejeição da candidatura.

Resultados e Audiência Prévia: Notificação sobre a admissão e os resultados da seriação serão comunicados por email aos candidatos até 90 dias úteis após o termo do prazo de apresentação das candidaturas. Após a referida notificação, os candidatos têm 10 dias úteis para se pronunciar/contestar a decisão preliminar.

Candidatos detentores de certificados comprovativos de grau emitido por uma universidade estrangeira devem ter o seu certificado reconhecido em Portugal até à data indicada na comunicação de atribuição do lugar. O não cumprimento justifica a exclusão do procedimento. Informação sobre o reconhecimento de graus pode ser obtida em qualquer universidade portuguesa ou aqui (<https://bit.ly/3afyQQU>). A Direção do CCMAR reserva-se o direito de prolongar o período acima mencionado, mediante pedido do candidato e caso não impacte negativamente o cumprimento do programa de trabalhos.

Comité de Seleção:

Doutora Carmen B. de los Santos, investigadora no CCMAR e UALG (presidente do júri); Doutora Ana Alexandre, investigadora na UALG e CCMAR (membro), e Professor Rui Santos, Professor na Universidade do Algarve e investigador no CCMAR e UALG (membro).

	CENTRO DE CIÊNCIAS DO MAR DO ALGARVE	IP.CCM.008
	Anúncio de Bolsa	REV.: 02
		PÁG: 4 de 5

Notas:

Documentos a apresentar para a contratualização da bolsa:

Depois de selecionado o/a candidato, serão pedidos os seguintes documentos/informações para a contratação:

- Comprovativo de matrícula e inscrição em curso não conferente de grau académico, conforme declaração de honra.
- Se aplicável, cópia do certificado de mestrado (se atribuído por uma instituição portuguesa de ensino superior)
- Se aplicável, cópia do certificado de reconhecimento do grau de mestre por uma Instituição de Ensino Superior Portuguesa Pública ou pela DGES – Direção Geral do Ensino Superior (se o grau foi atribuído por uma universidade estrangeira).
- Documento comprovativo do cumprimento do regime de dedicação exclusiva.
- Identificação civil, fiscal e de segurança social (se aplicável).
- IBAN
- Ciência ID <https://www.ciencia-id.pt/CienciaID/HomePage.aspx>
- Se aplicável, declaração em como o/a candidato/a não excede com a celebração do contrato de bolsa em causa, incluindo as renovações possíveis, um período acumulado de dois anos nesta tipologia de bolsa, seguidos ou interpolados.
- Documento que comprove o país de residência, autorização de residência ou outro documento legalmente equivalente, quando aplicável, com validade à data de início da bolsa.

Contrato de Bolsa

Após a seleção do candidato/a e da receção de toda a documentação necessária, será celebrado um contrato de bolsa em conformidade com o modelo [aqui](#).

Avaliação do bolseiro/a

No termo de cada período de duração do contrato de bolsa, a actividade do bolseiro/a é avaliada pelo seu orientador, através da aplicação dos seguintes critérios de avaliação em conformidade com o modelo apresentado em baixo:

Critério 1 – Qualidade no desempenho do trabalho de campo e de laboratório, e análise de dados (60 %)

Critério 2 – Gestão adequada do tempo e independência na execução das tarefas (40 %)


Relatório do orientador [aqui](#)

Relatório do Bolseiro/a

No final de cada período de duração do contrato de bolsa (se aplicável) o/a bolseiro/a deve preencher o relatório final de acordo com o modelo [aqui](#).

Caso haja alguma ocorrência inesperada com a aprovação do financiamento o júri reserva-se o direito de terminar o concurso sem recrutamento.

O/A candidato/a com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar na candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.

	CENTRO DE CIÊNCIAS DO MAR DO ALGARVE	IP.CCM.008
		REV.: 02
	Anúncio de Bolsa	PÁG: 5 de 5

Política de não discriminação e de igualdade de acesso do CCMAR : Nenhum/a candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, género, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, origem ou condição social, património genético, deficiência, doença crónica, nacionalidade, etnicidade, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

Faro, 12 de Julho de 2022